



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000283-03.2024.5.08.0109

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/03/2024

Valor da causa: R\$ 91.479,06

Partes:

RECLAMANTE: DARLISSON JOSE SILVA RODRIGUES
ADVOGADO: CARLENILSON ANTONIO DE SOUSA SANTANA
ADVOGADO: LEVINALDO NASCIMENTO DA COSTA
RECLAMADO: F. SILVA S. LTDA
ADVOGADO: NEUMA MAILA FIGUEIRA DIOGENES
RECLAMADO: F S SOARES COMERCIO DE PECAS LTDA
ADVOGADO: NEUMA MAILA FIGUEIRA DIOGENES
RECLAMADO: FRANCIARLY SOARES COLI
ADVOGADO: NEUMA MAILA FIGUEIRA DIOGENES
ADVOGADO: JAMMERSON DE JESUS MOREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM
ATOrd 0000283-03.2024.5.08.0109
RECLAMANTE: DARLISSON JOSE SILVA RODRIGUES
RECLAMADO: F. SILVA S. LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO - PJe-JT

VALOR EXECUÇÃO: R\$ 70.241,82 (Setenta mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **FERNANDO MOREIRA BESSA**, Juiz(a) Titular/Substituto(a) da 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM.

FAZ SABER, pelo presente **EDITAL** a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que no dia **15/05/2026, às 15 horas**, na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1. (UMA) VILA RESIDENCIAL DE 7 (SETE) KIT'S NET'S, REGISTRADA NO CARTÓRIO PELO N. 6.239 FICHA 01, LIVRO 2, LOCALIZADA NA AVENIDA EÇA DE QUEIROZ LAGES DE MESQUITA (9ª RUA), N. 871, BAIRRO: JARDIM DAS ARARAS, ITAITUBA-PA. MEDINDO DOZE METROS (12,00) DE FRENTE, DOZE (12,00) METROS DE FUNDOS, TRINTA (30,00) METROS NO LADO DIREITO E TRINTA (30,00) METROS NO LADO ESQUERDO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS (360,00M²), PENHORADA ATÉ O LIMITE DO VALOR DA EXECUÇÃO E AVALIADA EM R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

2. (UMA) CASA RESIDENCIAL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA-PA SOB O N. 17.679 FICHA 01 LIVRO 02, SITUADA NA RUA I, S/N LOTE 900 (NUMERAÇÃO NOVA - LOTE 36), QUADRA 414 (NUMERAÇÃO NOVA - QUADRA 14), SETOR 5 LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA II, ITAITUBA-PA, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 813,32M² (OITOCENTOS E TREZE METROS E TRINTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), PERÍMETRO 115,08M, PENHORADA ATÉ O LIMITE DO VALOR DA EXECUÇÃO E AVALIADA R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 886 NCPC.

O leilão será precedido de publicação de edital, que conterá:

I - a descrição do bem penhorado, com suas características, e, tratando-se de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - o lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes e, tratando-se de créditos ou direitos, a identificação dos autos do processo em que foram penhorados;

IV - o sítio, na rede mundial de computadores, e o período em que se realizará o leilão, salvo se este se der de modo presencial, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a indicação de local, dia e hora de segundo leilão presencial, para a hipótese de não haver interessado no primeiro;

VI - menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados.

Parágrafo único. No caso de títulos da dívida pública e de títulos negociados em bolsa, constará do edital o valor da última cotação.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 8ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Não havendo interessado, será designado novo leilão, na modalidade eletrônica na homepage: www.norteleiloes.com.br.

Obs: Nos termos do Provimento Consolidado da CGJT, em caso de arrematação, fica desde já registrada a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários (IPVA, IPTU, ITR etc), cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

Provimento Consolidado da CGJT:

Art. 110. Ao determinar a alienação de bem, deverá o magistrado fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Parágrafo único. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

A autenticidade do presente documento pode ser verificada através de consulta ao site <https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

njfa

SANTAREM/PA, 16 de abril de 2026.

FERNANDO MOREIRA BESSA
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO MOREIRA BESSA, em 16/04/2026, às 12:10:15 - 5b7fef8
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/26041610393422700000055640579?instancia=1>
Número do processo: 0000283-03.2024.5.08.0109
Número do documento: 26041610393422700000055640579